



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Fixa os vencimentos para os cargos criados pela Resolução Legislativa nº 024, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a nova Estrutura do Centro de Atenção ao Cidadão do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

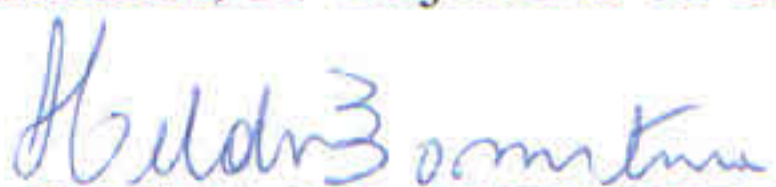
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas de vencimentos para os cargos criados pela Resolução Legislativa nº 024, de 18 de janeiro de 2010, constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º A bolsa de ajuda financeira aos estagiários de que trata o art. 5º da Resolução Legislativa nº 024, de 18 de janeiro de 2010, será paga de acordo com o anexo II desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2010


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG

CARGOS	CÓDIGO	QUAN	VENCIMENTOS	RECRUTAMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	ASJUR	02	1.587,67	AMPLO
ASSISTENTE SOCIAL	ASSIS	01	1.587,67	AMPLO

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MINAS GERAIS

ESTAGIÁRIOS		
QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL DA BOLSA DE AJUDA FINANCEIRA
04	Nível médio	R\$ 510,00
02	Nível superior	R\$ 765,00

Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2010


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -

